



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026.316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) INICIADA EM 19 DE MARÇO DE 2018 E FINALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2018, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: Iniciada em 19 de março de 2018, às 09h30min, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, suspensa, reiniciada em 20 de março de 2018, às 12 horas, mediante conferência telefônica, finalizada às 12h30min.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Sérgio Gomes Malta, Mauro Borges Lemos, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Luís Fernando Paroli Santos, Agostinho Faria Cardoso, André Juaçaba de Almeida, Ricardo Reisen de Pinho, Carlos Alberto da Cruz, Silvio Artur Meira Starling e Ricardo Reisen de Pinho. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Rogério Sobreira Bezerra, Edécio Antônio Martins, Leonardo Tadeu Dallariva Rocha, Yuri Fonseca Choucair Ramos, Magno dos Santos Filho e Márcio Guedes Pereira Júnior, os representantes do Conselho Fiscal Edson Machado Monteiro, Francisco Vicente Santana Silva Telles, os representantes da auditoria externa EY Gláucio Silva, Pia Peralta e a advogada Paula Regina Novello Cury que foi convidada para secretariar os trabalhos.

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.17. ACD nº N-100CA/2017 (Light S.A. e Light Esco) – Projeto Luiza: Celebração de SPA entre Light e Ecogen

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Gestão: (i) aprovou a celebração do Contrato de Compra e Venda das Ações da Light Esco (“Contrato”) entre Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A., Light S.A. enquanto acionista e, na qualidade de interveniente anuente, a Light Esco; (ii) orientou o voto favorável de seus representantes em Assembleia Geral Extraordinária da Light Esco que deliberar sobre a celebração do respectivo Contrato; (iii) orientou o voto favorável de seus representantes em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) da Light Esco e Lightcom Comercializadora de Energia S.A. (“Lightcom”) ou AGE da Lightcom e Reunião de Sócios da Itaocara Energia Ltda. (“Itaocara”) que deliberar sobre a celebração de Contrato de Compra e Venda de Ativos, Assunção de Passivos e Outras Avenças; (iv) orientou o voto favorável para a convocação de Assembleia Geral de Debenturistas e Assembleia Geral de Notistas a fim de deliberar pelo não vencimento antecipado da 13ª Emissão de Debêntures e da 4ª Emissão de Notas promissórias, respectivamente, ambos emitidos pela Light Serviços de Eletricidade S.A., e concessão de waiver para que a Light S.A. possa alienar sua participação na Light Esco, por se tratar de ativo permanente acima de R\$50MM, conforme cláusula 7.2.1, XIII e cláusula 14.2.1, XIII, respectivamente; v) aprovou os demais atos societários necessários à implementação da referida cessão de contratos/ assunção de dívidas, tais como, mas sem limitar-se, a celebração de mútuos, distribuição de dividendos, aportes de capital, eventual redução de capital, conforme ACD nº N-004CA/2018, de 26.02.2018.

O Conselheiro Ricardo Reisen apontando novamente que a condição econômico-financeira da Light Esco e seus projetos decorre de erros e falhas nos processos de decisão, planejamento e

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração da Light S.A. iniciada em 19 de março de 2018, às 9h30min, suspensa, reiniciada em 20 de março de 2018 às 12:00 e finalizada às 12:30. (continuação)

controle dos projetos elegíveis, na sua maioria com baixo impacto na criação de valor absoluto para a Companhia, mas com alta demanda de ferramentas e expertise específicas de implementação, condução e acompanhamento em segmentos com tecnologia e know-how diversos do core business da Companhia, que seja distribuição e geração.

Declaro que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. iniciada em 19 de março de 2018, às 09h30min, na sede da Light S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, suspensa, reiniciada em 20 de março de 2018, às 12 horas, mediante conferência telefônica, finalizada às 12h30min.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião